

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : ABRIL
TIPO : ANALÍTICO

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.448.200,82	8.611.849,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.238.646,43	8.611.849,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	209.554,39	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	747.205,58	1.752.326,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	247.173,04	112.004,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	78.517,82	8.083,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	421.514,72	1.627.765,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	4.473,43
Saldo do Exercício Anterior (IV)	361.441,57	136.927,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	361.441,57	136.927,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	3.556.847,97	10.501.103,59

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	2.452.530,54	8.048.281,84
Ordinária	2.452.530,54	8.048.281,84
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	441.524,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	441.524,72
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	776.368,00	1.649.855,46
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	110.291,63	19.791,08
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.083,37	3.961,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	657.993,00	1.621.629,18
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	4.473,43
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	327.949,43	361.441,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	327.949,43	361.441,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.556.847,97	10.501.103,59

Nota Explicativa: BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS: A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota exclusivamente o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas (duodécimo) como para as despesas, procurando sempre a atender ao princípio contábil da competência, que por fim atende a contabilidade de custos.

Lei nº 4.320/1964 Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RETENÇÕES (CONSIGNAÇÕES)

As retenções foram contabilizadas no momento da liquidação da nota de empenho (2º estágio da despesa pública), procurando sempre a atender ao princípio contábil da competência, que por fim atende a contabilidade de custos. O saldo a pagar em 30.04.2023 é de R\$ 4.875,62.

DUODÉCIMO

O valor recebido como duodécimo no mês de ABRIL/23 do Poder Executivo foi de R\$ 807.439,53 mais R\$ 4.206,78 de juros de aplicações financeiras a curto prazo deste mesmo mês contabilizados como adiantamento de duodécimo. O IRRF é totalmente devolvido ao Poder Executivo não sendo considerado como duodécimo, isto porque, o dinheiro já está à disposição na conta bancária do Legislativo, não havendo, portanto, um novo ingresso de recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : ABRIL
TIPO : ANALÍTICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito

Contadoria

Secretaria da Fazenda